

L E I N. 9.631 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei n. 8176 de 24 de agosto de 2010 que
“Denomina a Rua 06 (seis) do Loteamento Jardim das
Paineiras II de Rua Cuernavaca”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei n. 8176, de 24 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a Rua 6 do Loteamento Jardim das Paineiras II de Rua Acapulco.

Art.1º Fica denominada a Rua 6 do Loteamento Jardim das Paineiras II de Rua Acapulco.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de dezembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 385/2017, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

